



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
AV. CASTELO BRANCO, 930 – PIMENTA BUENO/RO - CEP: 76.970.000 – FONE (69) 3451-2015

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 08/08/2022 ÀS 8H30.

Requerimento nº 138

Autoria: Vereador Alvaro Deboni

Assunto: Requer à Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal, observando o Art. 61, XVIII, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, solicitando que:

-Cumpra com o novo piso de vencimento conferido aos Agentes Comunitários de Saúde pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

-Informe a esta Casa de Leis quanto ao adimplemento do novo piso salarial e adicional de insalubridade conferido aos servidores Agentes Comunitários de Saúde.

Resultado: Aprovado por Unanimidade

Requerimento nº 139

Autoria: Vereador Sóstenes Silva

Assunto: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja o presente apresentado ao Plenário desta Casa de Leis, justificativa de minha ausência na 20ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, 1º Biênio da 10ª Legislatura deste Poder, realizada em 01/08/2022, pois, por questão de tratamento médico, não pude comparecer à referida Sessão.

Resultado: Aprovado por Unanimidade

Requerimento nº 140

Autoria: Vereador Sergio Tobias

Assunto: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja o presente apresentado ao Plenário desta Casa de Leis, justificativa de minha ausência na 20ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, 1º Biênio da 10ª Legislatura deste Poder, realizada em 01/08/2022, pois, devido a estar ausente do município tratando assuntos da saúde, não pude retornar em tempo hábil para comparecer à referida Sessão.

Resultado: Aprovado por Unanimidade

Indicação nº 228

Autoria: Vereador Oziel Almeida

Assunto: indica ao Senhor Arismar Araújo De Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja concedido o ticket alimentação para os servidores públicos que têm dois contratos com o município, conforme a quantidade de contrato.

Indicação nº 229

Autoria: Vereador Julio Coelho

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito Municipal, que encaminhe a secretaria competente, para que seja feita uma pista de caminhada nas Ruas



Alameda Pedro da Costa Leite, Rua Joaquim Nabuco e Avenida Apidia, denominando-a de Pista do Horto Municipal.

Indicação nº 230

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja realizado o cascalhamento e patrolamento e saídas d'águas, linha 15, ao final da estrada do aeroporto.

Indicação nº 231

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

assunto: indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja colocado um redutor de velocidade (quebra-molas) na entrada do assentamento Marta Regina.

Indicação nº 232

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja realizado o cascalhamento e patrolamento na rua Monte Sinai até o final da rua Hermínio Vieira.

Indicação nº 233

Autoria: Vereador Marcílio(Pombinho)

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que sejam colocados e/ou revitalizados as faixas de pedestres e redutores de velocidade em frente aos seguintes locais: a) Padaria PB, na Rua Alcinda Ribeiro de Souza; b) Hospital Municipal Ana Neta, na Av. Presid. JK; c) Chiquinho Sorvetes, na Av. Presid. JK e na Av. Turíbio Odilon Ribeiro; d) Farma e Farma Popular, na Av. Brasil e na Av. Carlos Dorneges; e) Atacarejo Oliveira, na Av. Carlos Dorneges e na Rua Visconde de Mauá; f) Hortifruti Verdurão, na Av. Nove de Julho; g) Semáforos da esquina da Relótica Relojoaria, na Av. Pres. Kennedy com a Rua Casemiro de Abreu; h) Semáforos da esquina da Drogaria Pipper, na Av. Pres. Dutra com a Rua Alcinda Ribeiro de Souza.

Indicação nº 234

Autoria: Vereador Vicente Pinheiro

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à Procuradoria Municipal, para que seja realizado um estudo sobre a juridicidade de se fazer um Projeto de Lei regulamentando a possibilidade de pagamento de dívidas com o município, que estejam atrasadas, parceladamente, sem multas, juros, nem correção monetária.

Indicação nº 235

Autoria: Vereador Sérgio Tobias

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, juntamente à secretaria competente, para que encaminhe a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei regulamentando o novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

INDICAÇÃO Nº 236

Autoria: Vereador Alvaro Deboni



Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja disponibilizado com urgência um caminhão-pipa para molhar a Rua W2, localizada na Vila do Sossego.

INDICAÇÃO Nº 237

Autoria: Vereador Alvaro Deboni

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja encaminhado às respectivas concessionárias de água e de luz, o rol de vias e logradouros públicos recentemente denominados por deliberação desta Colenda Casa de Leis.

INDICAÇÃO Nº 238

Autoria: Vereador Oziel Almeida

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, juntamente à secretaria competente, para que pague o novo piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, assim como seja concedido o reajuste da gratificação desses servidores.

INDICAÇÃO Nº 239

Autoria: Vereador Alvaro Deboni

Assunto: Indico ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, que encaminhe à secretaria competente, para que seja colocada redutores de velocidades (tachões/tartarugas) na esquina da Rua Borba Gato com a Av. Guararapes, no Bairro Seringal.

INDICAÇÃO Nº 240

Autoria: Vereador Oziel Almeida

Assunto: Indica ao Senhor Arismar Araújo de Lima – Prefeito, juntamente à secretaria competente, para que seja pago aos Agentes Comunitários de Saúde o novo piso salarial.

APROVADOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 3.379/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 19.687,29 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.380/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 569.265,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.382/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021.

-Projeto de Lei nº 3.384/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



-Projeto de Lei nº 3.385/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

-Projeto de Lei nº 3.386/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.058.815,85 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.387/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019.

-Projeto de Lei nº 3.388/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 715.680,37 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

-Projeto de Lei nº 3.390/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº 3.363/2022, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.391/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que Dispõe sobre a instituição do selo "Incentivador da Advocacia Iniciante de Pimenta Bueno.

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO:

-Projeto de Resolução nº 558/2022, de autoria dos Vereadores: Vicente Pinheiro de Souza, Julio Coelho dos Santos Junior, Rafael Assis de Paula, Oziel Neto de Almeida, Marcílio Tiago Barros Muniz e Cassio Henrique M. Coradi Ribeiro, que altera o regimento interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Pimenta Bueno - RO em, de 08 agosto de 2022.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
VEREADOR PRESIDENTE





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ato	Identificação/Número 21ª Sessão Ordinária	Data 08/08/2022
---------------------------------	---	---------------------------

ID: **421881**

CRC: **4EE8B13C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**

Criação: **08/08/2022 12:20:55** Finalização: **08/08/2022 12:25:23**

Processo



Documento



MD5: **92DBD577B5D07C52C5BB463026180A46**

SHA256: **3A023013E24926899329BD325B4240962DA5A4B7145F2B949CC267B220F980C9**

Súmula/Objeto:

ATOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 08/08/2022 ÀS 8H30.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

08/08/2022 12:24:28

ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

08/08/2022 12:22:38

CIENTES

Fernando Dias Soares

09/08/2022 07:12:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

08/08/2022 12:28:25

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 421881 e o CRC 4EE8B13C.